



Diário Oficial

Instrução Normativa define procedimentos para cadastramento e isenção do IPVA

A Secretaria de Estado da Fazenda divulga a Instrução Normativa Nº 0007/2010 alterando dispositivo da I.N 0009/2007 disciplinando procedimentos relativos ao reconhecimento da não incidência,

de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, bem como para efeito de cadastramento de veículos. A Instrução Normativa define que as concessionárias

credenciadas no serviço do Cadastro Fácil deverão observar as disposições contidas na I.N e demais instruções previstas no Manual de Serviço disponível no Portal de Serviços da SEFA.
(Cad. 2 - Pág. 9)

Minha Casa Minha Vida

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público a seleção de empresas do ramo da construção civil para manifestação de interesse e apresentação de propostas para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A empresa proponente deve possuir conceito de análise de risco de crédito favorável junto a CEF.
(Cad. 4 - Pág. 16)

IDEFLOR convoca audiência pública em Juruti, Santarém e Aveiro

O Instituto de Desenvolvimento Florestal torna público a realização de Audiência Pública para manifestação da sociedade com relação a etapa de pré edital da concessão florestal no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns em acordo com previsões legais. As Audiências ocorrerão nos dias 16, 19 e 23

de março/2010 respectivamente nos municípios de Juruti, Santarém e Aveiro, tendo como finalidade, colher informações para subsidiar o processo de elaboração do edital de concessão florestal no conjunto de Glebas, favorecer o debate em relação as políticas públicas relacionadas à gestão florestal.
(Cad. 2 - Pág. 12)

Avaliação de títulos

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga o resultado final da avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de Nível Superior e também a convocação para o critério de desempate referente ao Concurso Público C-154 para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Fundamental da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
(Cad. 1 - Pág. 10)

Repasse do ICMS e IPI

A Secretaria de Estado da Fazenda informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação referente a 1ª parcela março/2010, e também do ICMS período 01 a 10 de março 2010. As maiores parcelas pertencem aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena.
(Cad. 2 - Pág. 8)

Terras públicas

A Assembléia Legislativa do Estado republica a Lei 7.289 dispondo sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e permissão de passagem de terras públicas pertencentes ao Estado do Pará. A Lei cria o Cadastro de Beneficiários de Assentamentos do Estado.
(Cad. 4 - Pág. 8)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXXVI)

Em 04 de setembro de 1957, o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata sancionou a Lei nº. 1.519, que definia a incidência e estabelecia a taxaço do Imposto Territorial Rural.

O ITR que seria cobrado pelo Estado obedeceria ao sistema de taxaço progressiva fortemente para as áreas não cultivadas, quaisquer que fossem as suas destinações, e incidiria sobre às terras: de propriedade legítima; de posse por arrendamento; e de pose por aforamento.

De acordo com a lei, ITR não incidiria sobre sítios de áreas não excedentes a 25 hectares, quando se cultivasse, só ou com sua família, o proprietário que não possuísse outro imóvel. A lei também estabelecia a seguinte graduação para a incidência do ITR: Fixo, Cr\$ 1,00 por hectare; e Variável, Cr\$ 1,00 por hectare para as áreas não cultivadas ou Cr\$ 0,50 por hectare para as áreas de campos naturais.

A partir do primeiro ano de vigência desta lei, as terras não cultivadas seriam taxadas anualmente por hectare, progressiva e cumulativamente à razão de Cr\$ 0,20.